



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 85/2019

Assunto: Apreensão de animais em vias públicas.

Justificativa: **CONSIDERANDO** os reiterados casos de animais de médio e grande porte soltos nas vias públicas, inclusive transitando pelo anel rodoviário e rodovias que dão acesso ao Município de São João Nepomuceno;

CONSIDERANDO que essa prática tem ocasionado a ocorrência de diversos acidentes automobilísticos, colocando seriamente em risco a vida de condutores, além de levar a óbito os animais;

CONSIDERANDO que, na maioria das vezes, não se consegue identificar os proprietários, que são os responsáveis pela guarda e cuidados com esses animais, devendo mantê-los presos e evitando que cheguem às vias públicas;

CONSIDERANDO que a população tem cobrado uma solução para tal situação;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.571/2008, que “dispõe sobre a apreensão de animais em via pública e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, ainda, que o Código de Posturas Municipal também trata dessa temática;

Assim, diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal faça cumprir o disposto na Lei supracitada, inclusive quanto a firmar convênio com a Polícia Militar, visando à apreensão desses animais.

Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação aos setores competentes.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 2019.


Vereador Edison de Souza Silva


Vereador Írio Henriques Furtado Filho